



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 015/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a senhora ODETE GOMES SILVA, matrícula nº 1385, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2021 (90 dias) referente ao 3º Quinquênio – 2010/2015.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 1 de setembro de 2021. Revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº48/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORE CAMINHONETE S10**. Logo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 138/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 18/10/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de outubro de 2021.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 608/SEMAD/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 43/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades de todas as secretarias do município, conforme descrito no termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto às empresas: GEISIMAR BARBOSA AMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.547.417/0001-80, que sagrou-se vencedora nos itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 69 - 71 - 72 - 73 - 75 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 116 e 117 do certame, totalizando um valor de R\$ 1.715.032,77 (Um milhão setecentos e quinze mil trinta e dois reais e setenta e sete centavos);

D. O. SOARES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 23.857.177/0001-, que sagrou-se vencedora nos itens 4 - 9 - 33 - 37 - 42 - 48 - 49 - 54 - 55 - 57 - 66 - 68 - 76 - 77 - 78 - 92 - 106 - 108 - 111 e 115 do certame, totalizando um valor de R\$ 633.648,83 (Seiscentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);
EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.515.349/0001-88, que sagrou-se vencedora nos itens 11 - 12 - 30 - 36 - 70 - 74 - 98 e 99 do certame, totalizando um valor de R\$ 641.145,33 (Seiscentos e quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos);

Publique - se

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Costa Marques/RO, 13 de outubro de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 016/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a senhora ELIANE PAIVA DE AGUIAR GOMES, matrícula nº 1786, Agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, com data retroativa no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2021 (30 dias) referente ao 3º Quinquênio – 2010/2015.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEMLEC

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/CPL/2021

Assunto: 2ºrealimento de preços
Processo Administrativo nº GI 372/2021
Pregão Eletrônico nº 054/CPL/2021
Registro de Preço nº 028/CPL/2021
Edital nº 062/CPL/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (combustíveis - gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeirópolis/RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNecedor: WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI-EPP. CNPJ: 08.814.932/0001-80 no valor Total de R\$ 937.685,00 (novecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
02	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	174.550	R\$ 5,11	R\$ 5,11	4,6%	R\$ 5,34

Valores após reajuste:
Óleo Diesel Comum: R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

Obs.: A íntegra da ata nº 028/CPL/2021 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis - RO, 11 de Outubro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021
REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 390/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTES E VEICULOS ZERO KM, TIPO PASSEIO CAPACIDADE 05 LUGARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ESF URBANO, UBS DOS NÚCLEOS JATUARANA, BARRAGEM E SÃO MARCOS, MEDIANTE CONVENIO FEDERAL- CONFORME PROPOSTA Nº 08966.882000/1200-10., R\$ 212.946,30(duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 390/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 13 de outubro de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 27 de outubro de 2021, às 10:00. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 11 de outubro de 2021

Elizangela Gomes
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 125/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICO E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TENDO COMO OBJETO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1395-1/2021
 - b) FONTE DE RECURSOS:** Próprio/Convênio
 - c) ABERTURA:** 26/10/2021 as 10h00min horas (horário de Brasília).
 - d) LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de outubro de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 017/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao senhor LUCAS SOUZA DE PAULA, matrícula nº 2381, Auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, com data retroativa no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2021 (90 dias) referente ao 2º Quinquênio – 2015/2020.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 252/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT inverter, HI-WALL 30.000 BTUS. Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 30.000 Bus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A ou B". Tensão de alimentação: 220V - Bifásico. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa garantia do equipamento e demais especificações constantes no termo de referência.	11	RS 5.000,00	RS 55.000,00
2	Aparelho de condicionador de ar, modelo Split de 12000BTUs, ciclo frio, gás refrigerante R-22, tipo de tecnologia inverte, voltagem (v) 220, frequência (FZ) 60, classificação INMETRO A, evaporadora cor branca, capacidade de refrigeração (BTU/hr-min-máx.) 12000, capacidade de refrigeração (kW/hr -min-máx.) 3,5, eficiência energética refrigeração EER(W/W)3,20, vazão de ar máxima (m³/min) 12 com regulagem de velocidade do ar, o equipamento deverá acompanhar controle remoto na mesma marca do aparelho para execução a distância de todas as funções oferecidas no equipamento.	10	RS 1.900,00	RS 19.000,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT inverter 24.000 BTUS. Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 24.000Bus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A". Tensão de alimentação: 220V - Bifásico. Garantia conforme 12 (doze) meses.	12	RS 4.000,00	RS 48.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 25/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 252/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 122.000,00 (Cento e vinte dois mil reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 25/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e fazenda
Programa Trabalho	04.122.0006.2.022	Manutenção da secretaria de administração e fazenda
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1723/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Programa Trabalho	12.361.0010.2.042	Manutenção e desenvolvimento do ensino - FUNDEB 40%
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10110043	FUNDEB 40% - transf. Do fundeb- aplic. Em outras desp.

Nota de Empenho nº 1724/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.243.0007.2.075	Manutenção dos recursos dos programas piso básico fixo
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10150057	Outras transf. De rec. Do F.N.A.S

Nota de Empenho nº 1726/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.243.0007.2.030	Manutenção do programa bolsa família-IGD-PBF
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10150038	Bolsa Família

Nota de Empenho nº 1727/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.244.0008.1.034	Programa Piso de Proteção de Média ou Alta Complexidade - FIAS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	20140037	Outros convênios do Estado

Nota de Empenho nº 1728/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.244.0008.2.033	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1729/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	26.782.00132.057.	Manutenção das vias vicinais - Rurais
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1734/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do PAB FIXO - SUS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10270007	PAB - PISO de Atenção Básica

Nota de Empenho nº 1242/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	34 00	Maquinas, utensílios e equipamentos Diversos
Fonte de Recurso	10020047	Ates e serviços de saúde

Nota de Empenho nº 1243/2021

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 142/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 252/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 13.10.2021.



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 948/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXÍMETRO DE PULSO Especificações técnica: oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (spo2) e frequência cardíaca (pulso). Visor LED com retro iluminação ajustável para melhor visualização em variadas condições de luz • Exibição numérica para saturação de oxigênio e frequência de pulso • Indicação da força de pulso, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função Data/Hora • Alarques visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis • Memória interna dos eventos e conexão USB com computador • Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos • Alimentação através de 04 (quatro) pilhas alcalinas "AA" • Várias opções de sensores • IP22 para maior proteção do equipamento contra o ingresso de materiais particulados e Líquidos. Assistência técnica na região. Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a contar do recebimento.	3	RS 990,00	RS 2.970,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 31/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 948/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 31/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.301.0001.1.044	Implantação de Políticas Rede Cegonha/SUS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros Materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - saúde

Nota de Empenho nº 1227/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 139/2021 anexado ao processo administrativo nº 948/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 13.10.2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12365/2021/CGM
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12365/2021/CGM cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para a participação de 10 (dez) servidores no curso “AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a fim de atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 em favor da empresa: CASTELO BRANCO & OLIVEIRA SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, **com inscrição no CNPJ sob nº 33.453.888/0001-77, no Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-36/2021/AGERJI
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 22-36/2021/AGERJI cujo objeto Pagamento de taxa de inscrição para participação de 4 (quatro) servidores da AGERJI, no 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2021, sob a temática “CIDADES INTELIGENTES CONECTADAS COM O MEIO AMBIENTE: Desafios dos Novos Tempos”, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, inscrita no CNPJ sob nº 33.945.015/0001-81, **conforme carta de exclusividade à fl. 156, no valor total de R 3.060,00 (três mil e sessenta reais).**

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12300/2021/SEMEIA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12300/2021/SEMEIA cujo é o pagamento de taxa de inscrição para participação da servidora, Jeane Muniz Rioja Ferreira no 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), a ser realizado de 17 à 20 de outubro de 2021, pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 33.945.015/0001-81, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11005/2021/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-11005/2021/SEMED cujo objeto é a Contratação do comunicador, humorista e professor DIOGO ALMEIDA, através da empresa BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES – EIRELI, para ministrar Palestra Show – (Stand-Up Comedy) com o tema “Sanidade em modo avião – Professores em Quarentena” a ser realizado no dia 25 de outubro de 2021, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso III, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 em favor da empresa: BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.677.267/0001-37, estabelecida à rua Desembargador do Vale, nº 330, apto 102, bairro Perdizes, município e Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

CRISE

Jogadores do Cruzeiro fazem greve por salários atrasados

Foto - Assessoria/Divulgação



Treinamento que estava marcado para a tarde desta quinta, 14, foi cancelado pela paralisação

(Da Redação) O Cruzeiro passa por grave crise financeira e um dos reflexos é o movimento dos jogadores do time principal, por causa no atraso no pagamento de salários. Por meio de nota, os atletas confirmaram a paralisação, em função dos valores em aberto. O próximo treinamento da equipe celeste estava marcado para tarde desta quinta-feira (14).

O anúncio foi realizado nas redes sociais dos jogadores, em nota publicada em conjunto. Os atletas elencaram os motivos que levaram à paralisação dos treinamentos, em busca de uma resolução por parte da diretoria do Cruzeiro sobre os

débitos financeiros. Goleiro e capitão do clube, Fábio foi um dos jogadores que comunicaram a decisão do grupo. Na postagem, o elenco classifica como “desgastante e angustiante” escrever a carta. Em um dos trechos, eles afirmam que os

débitos chegaram a ter seis meses de atraso, em 2021.

Os atletas demonstraram preocupação, principalmente, com todos os funcionários que atualmente são auxiliados pelos próprios jogadores. O grupo cobra uma resposta

efetiva da diretoria quanto ao pagamento dos salários atrasados. Os jogadores também ressaltam que não falta empenho dentro de campo.

Com informações de Gabriel Duarte, Leonardo Parrela e Pedro Rocha - Globo Esporte.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 027/PJM/2020
Processo Administrativo nº: 373/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 327.593,19 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 13 de outubro de 2021.

Assinam:
VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 028/PJM/2021
Processo Administrativo: GI-398/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço (roçagem do perímetro urbano), conforme Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da assinatura: Teixeiraópolis/RO, 13 de outubro de 2021.

Assinam:
ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 029/PJM/2021
Processo Administrativo: GI-398/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JEAN TALE DA COSTA SILVA 03484409282

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço (roçagem do perímetro urbano), conforme Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Data da assinatura: Teixeiraópolis/RO, 08 de outubro de 2021.

Assinam:
JEAN TALE DA COSTA SILVA 03484409282

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2021/PMJP-RO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 1-8256/1-8446/2021 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Buffet (Coffee break), fornecimento parcelado de refeições na categoria self-service sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço ou jantar, servidos no estabelecimento da contratada e também em local a ser definido pela Secretaria e refeições prontas tipo marmitex (com divisórias), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Valor Total Estimado: R\$ 229.807,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 27/10/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 175/GAB/2021
De, 13 de outubro de 2021.
“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR AMILTON GOMES FERREIRA”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor AMILTON GOMES FERREIRA, matrícula nº 118, licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. O gozo da licença será realizado em uma única vez, por um período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 13 de outubro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 948/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) Modelo: pediátrico •Volume do balão: 550 ml; •Volume de Entrega: 320 ml; •Reservatório: 2700 ml; •Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; •Espaço morto: Menor que 7,0 ml; •Limitador de Pressão: 40 cm H2O; •Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; •Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Assistência técnica na região. Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a contar do recebimento	1	RS 160,00	RS 160,00
2	MONITOR MULTIPARAMETROS para utilizar em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, sendo os 05 parâmetros básicos Pré-configurados ou em um único módulo: ECG, respiração, saturação de oxigênio (spo2), PNI, temperatura.; podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário, monitor com tecnologia (hardware) que possibilite a implementação futura de protocolos de comunicação personalizáveis, em códigos de programação aberto, a fim de propiciar comunicação independente dos protocolos utilizado, indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, detecção/rejeição do pulso de marca passo, tecla liga/desliga para acionamento, tecla para configurações de alarmes, tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas, menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário sistema de autodiagnóstico funcional após equipamento ligado, sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema de memória constante para parâmetros Pré-configurados, o equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado, sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a nbr tee 60601-1-2-49, deve acompanhar cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, display colorido com 10 a 12 polegadas ou mais com apresentação simultânea de todos os valores; relógio; possui gráfico e tabela de tendência que permita a revisão e transferência posterior; conectividade com pc via usb ou wireless. Pressão não invasiva (PNI); amplitudes de pressão de aproximadamente 0 a 280 mmhg; amplitude sistólica de aproximadamente 60 a 250 mmhg; amplitude diastólica de aproximadamente 30 a 160 mmhg; amplitude média de aproximadamente 40 a 190 mmhg; temperatura com amplitude de aproximadamente 26° e a 43° c; spo2 com tecnologia que reduza a interferência causada por movimento e luminosidade e com baixa perfusão periférica; amplitude de medição de aproximadamente 1% a 100%; precisão de spo2 aproximadamente 70% a 100%; frequência de pulso de aproximadamente 25 a 240 bpm ± 3 algarismo; deve possuir	1	RS 7.700,00	RS 7.700,00
	bateria interna fechada e recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas; voltagem 220 v ou bivolt; deve possuir interface para uso em rede com central de monitoramento; deverá acompanhar: 02 (dois) cabos de alimentação; 01 (um) cabo para conexão com pc (caso não utilize tecnologia wireless); 02 (dois) kits com mangueiras para poi e manguito anti-alérgicos reutilizáveis para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonato; 02 (dois) cabos de eeg; 03 (três) cabos de oximetria com os terminais adulto, infantil e pediátrico; 02 (dois) sensores de temperatura; o equipamento deve funcionar sem a exigência de nenhum tipo de material descartável para aferição de nenhum dos sinais, como capas e sondas. Pré configurado registro na ANVISA, tensão de alimentação: bivolt; fonte chavada automática e sistema sob fusível de proteção, frequência de alimentação: 60 hz, bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 15 minutos. Assistência técnica na região. Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a contar do recebimento.			

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 31/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 948/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 31/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.301.0001.1.044	Implantação de Políticas Rede Cegonha/SUS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros Materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - saúde

Nota de Empenho nº 1225/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 137/2021 anexado ao processo administrativo nº 948/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 13.10.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 948/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMA PPP Especificações técnicas Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. •Dimensões Internas: 1,92 x 0,88 x 0,60 (C x L x A). •Dimensões Externas: 2,10 x 0,98 x 0,60 (C x L x A).	2	RS 6.487,00	RS 12.974,00
2	POLTRONA HOSPITALAR Especificações técnica •Medidas: 1364 mm x 790 mm x 850 mm (altura x largura x comprimento). •Estrutura em tubo de inox 20x30 mm e 1,2 mm de espessura totalmente encoberta por estofado. •Assento e encosto anatômicos com estofado revestido em couro, impermeável, antimicrobiano, sem costura. •Estofamento com espuma viscoelástica que absorve melhor o peso do corpo, possibilitando maior conforto e durabilidade. •Dois apoios para os braços com altura 210 mm e largura de 117,5 mm, possibilitando posição ergonômica. •Capacidade máxima de carga de até 200 Kg. •4 rodízios de 50 mm, injetados sob pressão em Nylon NT (Nylon Técnico), dureza: 75 Shore, sendo 2 com trava e dois sem trava. Alta capacidade de rotação, baixo ruído e fácil assepsia. Assistência técnica na região. Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a contar do recebimento.	11	RS 1.354,00	RS 14.894,00
3	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO Especificações técnicas •Possui leito removível em acrílico, colchão em material atóxico e anti-alérgico e rodízios para movimentação do paciente. Indicado para berçários, transporte interno de recém-nascidos e para alojamento conjunto. •Dotado de cuna removível em acrílico transparente, com cantos arredondados. Permite fácil limpeza e desinfecção, e aba de reforço em todo seu contorno. Bandeja plástica com porta objetos sob o leito. Permite a inclinação do leito nas posições trendelenburg, proclive e horizontal, com trava. Suporte dotado de quatro rodízios construído em estrutura tubular metálica, com pintura em epóxi. •Colchão de espuma, com capa removível em PVC atóxico e auto extingüível sem costura. •Alça para locomoção.	6	RS 898,00	RS 5.388,00
	•Dimensões com o berço acrílico: 750 mm x 400 mm x 800 mm (C x L x A);			

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 31/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 948/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 33.256,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 31/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.301.0001.1.044	Implantação de Políticas Rede Cegonha/SUS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros Materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - saúde

Nota de Empenho nº 1226/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 138/2021 anexado ao processo administrativo nº 948/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 13.10.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 948/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR,C/SUORTE Especificações Técnicas: •Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos • FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal) • Display de TFT LCD touchscreen colorido 7" • Visor numérico e gráfico • Painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras • Impressora térmica integrada, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4. Permite o uso de papel fax e diferentes velocidades de impressão. • Possui conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wifi • Bateria recarregável de Li-ion 11.1 VDC (opcional) • Transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 Mhz • Alça de transporte para fácil mobilidade • Memória de 72 horas de armazenamento • Armazenamento USB para exportar arquivo JPG para prontuários eletrônicos de pacientes • Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos • Alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados ao paciente ou equipamento • Sistema Multi Central de Monitoramento Fetal sem fio para até 16 leitos. Assistência técnica na região. Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a contar do recebimento.	2	RS 8.312,00	RS 16.624,00
2	BANQUETA Especificações técnica Base tubular 34" X 1,2 mm quádrupla (04 tubos) aço inoxidável com base dotada de 04 rodízios de 02" giratórios. Assento em aço inoxidável repuxado com diâmetro de 320 mm acabamento polido. Regulável em altura através de movimento giratório do assento, com fuso e porca em aço inoxidável. Dotado de apoio de Pés circular confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido. Dimensões: Altura Mínima: 460 mm Altura Máxima: 700 mm	5	RS 383,00	RS 1.915,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 31/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 948/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 18.539,00 (Dezoito mil quinhentos e trinta e nove reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 31/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.301.0001.1.044	Implantação de Políticas Rede Cegonha/SUS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros Materiais permanentes
Fonte de Recurso	20130036	Convênios da união - saúde

Nota de Empenho nº 1228/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 140/2021 anexado ao processo administrativo nº 948/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 13.10.2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR PROCESSO Nº 124/SEMCEL/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO
Contratado: EMPRESA DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELLI
CNPJ: 26.983.250/001-82
Objeto: Atualização de valores
Nono Valor mensal: R\$ 6.595,33 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
Data: 01 de outubro de 2021

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 01 de outubro de 2021.

Wagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A empresa **VANNUCCHI RESTAURANTE EIRELI**, localizada Av. Marechal Rondon, n.º 1113, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.968.659/0001-71**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/10/2021, **Licença Municipal de Localização**, para a atividade de Restaurantes e similares.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A empresa **VANNUCCHI RESTAURANTE EIRELI**, localizada Av. Marechal Rondon, n.º 1113, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.968.659/0001-71**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/10/2021, **Licença Municipal de Instalação**, para a atividade de Restaurantes e similares.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A empresa **VANNUCCHI RESTAURANTE EIRELI**, localizada Av. Marechal Rondon, n.º 1113, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.968.659/0001-71**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/10/2021, **Licença Municipal de Operação**, para a atividade de Restaurantes e similares.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

RETIFICAÇÃO

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** o a data de abertura do edital e Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 94/2021, publicado na AROM, site da Prefeitura, Jornal de Grande Circulação e Murais da Câmara Municipal e Prefeitura.

Onde se lê:
28/10/2021.

Leia-se:
29/10/2021.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 131/GP/2021

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito
Informações: ☎ 3421-6853
redacao@correiopopular.net redacaocp@hotmail.com

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A EMPRESA **MARLI PEREIRA MOREIRA 59202890234**, COM O NOME **FANTASIA MECANICA AUTO CENTER MAGRI**, INSCRITO NO CNPJ: **42.029.614/0001-46** LOCALIZADA NA AVENIDA MACHADINHO Nº 2048 SETOR JARDIM AMÉRICA, DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES RO, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMA ARIQUEMES, A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. **VERGULINO SIMPLICIO NETO**, inscrito no CPF de nº **325.502.512-53**, com propriedade rural localizada na **LH 203, LOTE 140-R, GLEBA 28, PICO OURO PRETO**, no Município de **Ouro Preto do Oeste - RO**, torna público que requereu junto ao **COLMAMP/SEDAM**, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/CPL/2021
RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 7206 de 24 de agosto de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, sob o regime de execução indireta, por empreitada por Preço Global, **tipo menor preço**, objetivando a Contratação de Empresa para **Executar Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais** no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme Memorial descritivo e Projeto Básico anexo ao Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a qual será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006). **Valor orçado:** R\$ 210.788,79 (duzentos e dez mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **CONVÊNIO Nº 071/PJ/DER –RO.**

A sessão de abertura será realizada no **dia 29/10/2021 as 09h:00 min (hora local)**, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Da autorização: Processo Administrativo nº **1-951/SEMOSP/2021**.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas ou e-mail: cpl.net@outlook.com ou cpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 13 de outubro de 2021.

Valéria Neiva Batista
Presidente CPL
Decreto nº 7206 de 24.08.2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1-830/SEMOSP/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 13/CPL/2020
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, através do Decreto 7206 de 24 de Agosto de 2021, que nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar **O CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 13/CPL/2020**, que foi realizada no dia **26/11/2020** – referente ao **PROCESSO Nº 1-830/SEMOSP/2020** cujo OBJETO é a Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10º11'41.24S e 62º1'9.53O, final 10º11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D/RO.
MOTIVO: Por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, considerando o vencimento da proposta e consequentemente a desobrigação da licitante vencedora com os compromissos assumidos anteriormente, por ter transcorrido mais de 60 (sessenta) dias entre a data da proposta e a convocação da empresa, convergente ao que aduz o art. 64 § 3º da Lei 8666/93.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do e-mail: cpl.net@outlook.com ou através dos telefones (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 13 de Outubro de 2021

VALÉRIA NEIVA BATISTA
Presidenta da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

Processo Nº 511/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS GRÁFICAS (PASTAS PERSONALISADAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

ATÉ O DIA 19/10/2021 ÀS 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor estimado: **R\$ 7.360,00 (SETE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)**
Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 11 de outubro de 2021.

SERGIO VILMAR KNONER
Pregoeiro oficial
Port. Nº 448/GAB/PMS/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

Processo Nº 1407/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME FARPADO, NECESSÁRIO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DA CERCA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

ATÉ O DIA 19/10/2021 ÀS 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor estimado: **R\$ 1.286,66 (MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).**

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 13 de outubro de 2021.

SERGIO VILMAR KNONER
Pregoeiro oficial
Port. Nº 448/GAB/PMS/2021



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

REGIÃO ELETRÔNICA Nº 43/2021
PROCESSO Nº 608/SEMAD/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 1-25.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 26-50.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 51-75.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 76-100.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 101-125.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 64-67.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 68-72.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 73-87.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 88-102.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 103-117.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 118-132.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 107-109.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 110-114.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 115-119.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 120-124.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 125-129.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 130-134.

Table with 6 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Contains items 135-139.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
70	LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRÁ, FIRME, GRAU DE MADUREZA MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E LIMPAS.	KG	11.059	CEASA R\$ 6,00 R\$ 66.354,00
74	MAMÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO, ENTREGAR CONFORME O CRONOGRAMA DE PERCEÍVEIS.	KG	11.059	REGIOA R\$ 6,14 R\$ 67.902,26
98	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO MILHARINA EM PACOTE DE 500GR.	PCT	160	XODOMILHO R\$ 8,15 R\$ 1.304,00
99	PACOTE DE MULTICEREAIS TIPO MUCILON COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FU	PCT	40	NUTRIBOM R\$ 7,82 R\$ 312,80
VALOR TOTAL R\$				R\$ 141.145,33
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.989.826,93

Consoante às seguintes condições:
1 - DAS REQUISITIÇÕES
 1.1. Os Gêneros Alimentícios poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
 1.2. As aquisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- a) Descrição dos Gêneros Alimentícios requisitados e quantidade;
- b) Data limite e local para entrega;
- c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
 2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:
 a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
 b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISITIÇÕES
 3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;
 3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
 3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
 4.1 - O início do fornecimento dos Gêneros Alimentícios se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços.
 4.1.1 - O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios não precíveis, será de **05 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
 4.1.2 - O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios precíveis, panificação, açaque, verduras e frutas, serão de **24 (vinte e quatro) horas**.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.1. Fase - Recebimento
 4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Gêneros Alimentícios, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
4.1.2. Recebimento Provisório
 4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.1.3. Recebimento Definitivo
 4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaio, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
 4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
 4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
 4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Gêneros Alimentícios, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
 5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
 5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
 6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
 a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
 d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
 6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
 6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
 6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em-)se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
 7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
 7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Art. 22......
 § 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 § 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
 § 3º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
 9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
 9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
 9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
 9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
 Secretário de Administração
 Decreto nº 335/GAB/2021
 Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Kréfia G. Ferreira Miranda
 Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Cleair Longhi
 Secretária Municipal de Educação

Miroel José Soares
 Secretária Municipal de Saúde

Eneias Zangrandi
 Secretária Municipal de Obras

Luiz Pinho
 Secretária Municipal de Agricultura

Cassimiro de Souza Silva
 Secretária Municipal de Turismo

EMPRESAS DETENTORAS:

Geisimar Barbosa Americo EIRELI
 CNPJ/MF: 27.547.417/0001-25

D.O. Soares Transportes
 CNPJ/MF: 23.857.177/0001-04



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/PMNB/2021
PROCESSO Nº 252/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Instalação de AR CONDICIONADO SPLIT inverter, HI-WALL 30.000	11	RS 513,42	RS 5.647,62
2	Serviço de instalação de Aparelho de condicionador de ar, modelo Split de 12000BTUS, ciclo frio, gás refrigerante R-22, tipo de tecnologia inverte, voltagem (v) 220, frequência (FZ) 60.	10	RS 383,11	RS 3.831,10
3	Serviço de instalação de AR CONDICIONADO SPLIT inverter 24.000 BTUS; Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 24.000Btus. Gás ecológico R410A.	12	RS 390,94	RS 4.691,28

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 25/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 252/2021.

DO VALOR
 Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 14.170,00 (Quatorze mil cento e setenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 25/2021.

DO PAGAMENTO
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da futura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo elatuda a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e fazenda
Programa Trabalho	04.122.0006.2.022	Manutenção da secretaria de administração e fazenda
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1722/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Programa Trabalho	12.361.0010.2.042	Manutenção e desenvolvimento do ensino - FUNDEB 40%
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10110043	FUNDEB 40% - transf. Do fundeb- aplic. Em outras desp.

Nota de Empenho nº 1725/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.243.0007.2.075	Manutenção dos recursos dos programas piso básico fixo
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10150057	Outras transf. De rec. Do F.N.A.S

Nota de Empenho nº 1730/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.243.0007.2.030	Manutenção do programa bolsa família-IGD-PBF
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10150038	Bolsa Família

Nota de Empenho nº 1731/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.244.0008.1.034	programa Piso de Proteção de Média ou Alta Complexidade - FEAS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	20140037	Outros convênios do Estado

Nota de Empenho nº 1732/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	08.244.0008.2.033	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1733/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Trabalho	26.782.0013.2.057.	Manutenção das vias vicinais - Rurais
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1735/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde

Nota de Empenho nº 1244/2021

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.304.0001.2.010	Manutenção da vigilância em saúde
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10270050	Vigilância em Saúde

Nota de Empenho nº 1245/2021
DA VIGÊNCIA
 O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.
DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2021 anexo ao Processo Administrativo nº 252/2021.
DO FORO
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
 DATA: 13.10.2021.